



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**  
**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**  
**ERRATA DO DE CONVOCAÇÃO N° 008/2014 – IAP/GAIA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, retifica o parágrafo 7º do Edital de Convocação: aonde Lê-se: NOVA PONTE E PONTE SOBRE O RIO TIBAGI, leia-se: NOVA ESTRADA E PONTE SOBRE O RIO TIBAGI.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.

**LUCIANO MARCHESINI**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná em exercício